

Antonio Bragança Rento, RG 2.862.855, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes e Turismo, em claro decorrente da dispensa de Armando da Silva Prado Neto;

Leandro Dell'Acqua, RG 4.146.438-2, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, em claro decorrente da dispensa de Norman Puggina;

Dalmo do Valle Nogueira Filho, RG 2.161.553, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em claro decorrente da dispensa de Sergio João França;

Sebastião Hermans Leite Cintra, RG 2.376.215, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, em claro decorrente da dispensa de Arthur Ferreira Neves Filho;

Edson Luiz Vismona, RG 10.811.410, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em claro decorrente da dispensa de Diwaldo Azevedo Sampaio;

Sela Goldenstein, RG 4.414.615, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, em claro decorrente da dispensa de José de Ávila Aguiar Coimbra;

Alcione Helena Borner Campos, RG 3.628.499, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, em claro decorrente da dispensa de Maria Cecília Ziliotto;

Carlos Antonio Luque, RG 3.863.156, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Economia e Planejamento, em claro decorrente da dispensa de Massamiro Sugawara;

Luiz Roberto Barradas Barata, RG 5.433.764, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde, em claro decorrente da dispensa de Jordão Pellegrino Júnior;

Luiz Antonio Alves de Souza, RG 5.167.259, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública, em claro decorrente da dispensa de José Eduardo de Barros Poyares;

Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, RG 7.539.583, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em claro decorrente da dispensa de Oscar Emilio Welker Junior;

Eduardo José Bernini, RG 6.963.850, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Energia, em claro decorrente da dispensa de Mauro Marques;

José Luiz Rica, RG 5.575.216, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

Alexandre Augusto de Faria Machado, RG 3.238.978-1, para exercer a função de Assessor Especial do Governador, para Assuntos de Comunicação, em claro decorrente da dispensa de José Aparecido Miguel;

Coronel QOPM 34.249-1, Carlos Alberto da Costa, RG 3.217.311, para exercer a função de Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em claro decorrente da transferência para a reserva do Cel. QOPM Luiz Perine.

Dispensando:

a pedido, o Dr. Massilon José Bernardes Filho — RG. 3.396.466, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Luiz Paulo Braga Braun — RG. 4.169.994, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Haroldo Ferreira — RG. 1.563.322, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Assuntos Carcerários, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Ciro Vidal Soares da Silva — RG. 2.452.399, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Carlos Eduardo Penazzi — RG 2.217.569, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de pro labore correspondente.

a pedido, o Dr. George Henry Millard — RG 2.322.128, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Investigações Sobre Narcóticos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de pro labore correspondente.

a pedido, o Dr. Fernando Dino Aprile — RG 1.329.265, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de pro labore correspondente.

a pedido, o Dr. Nicanor Nogueira Branco — RG 2.684.273, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de pro labore correspondente.

a pedido, o Dr. Ruy Estanislau Silveira Mello, RG 3.935.119, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor da Corregedoria da Polícia Civil, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Edson de Carvalho Ribeiro Viegas, RG 1.597.630, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Polícia Científica, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Nelson Silveira Guinziães, RG 3.502.944, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Cláudio Gobetti, RG 1.654.765, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Informática da Polícia Civil, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

a pedido, o Dr. Ayrton Martins, RG 1.279.961, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, da função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Comunicação Social, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando em consequência, cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.

Designando:

nos termos do artigo 1º, II, "o", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, o abaixo indicado, Delegado de Polí-

cia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Dr. Gerson Carvalho — RG 2.675.667, ficando dispensado das mesmas funções que exerce no Departamento Estadual de Investigações Criminais.

nos termos do artigo 1º, inciso II, "n", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital
Dr. Alberto Angerami — RG 2.573.153

nos termos do artigo 1º, inciso II, "h", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital
Dr. Roberto Angerami — RG 2.573.153

nos termos do artigo 1º, inciso II, "e", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento Estadual de Polícia do Consumidor
Dr. Valter Fernandes — RG 1.840.987

nos termos do artigo 1º, inciso II, "e", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior
Dr. Manoel Luiz Ribeiro Junior — RG 3.021.004

nos termos do artigo 1º, inciso II, "p", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Assuntos Carcerários
Dr. Acrísio Soares — RG. 1.747.622

nos termos do artigo 1º, inciso II, "l", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento Estadual de Trânsito
Dr. Enos Beolchi Junior — RG. 1.001.689

nos termos do artigo 1º, inciso II, "d", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia
Dr. Fernão de Oliveira Santos — RG. 2.802.617

nos termos do artigo 1º, inciso II, "f", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento Estadual de Investigações Criminais
Dr. Expedito Marques Pereira — RG 1.290.805

nos termos do artigo 1º, inciso II, "j", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento Estadual de Polícia Científica
Dr. Newton Fernandes — RG 1.452.381

nos termos do artigo 1º, inciso II, "m", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Informática da Polícia Civil
Dr. Benedito Rosa — RG 1.362.468

nos termos do artigo 1º, II, "g", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos
Dr. Fernando Miranda Vilhena — RG. 2.546.488, ficando dispensado das mesmas funções que exerce no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo.

nos termos do artigo 1º, inciso II, "i", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil
Dr. Jair Cezário da Silva — RG. 3.574.475.

nos termos do artigo 1º, inciso II, b, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil.
Dr. Levíno Manoel Ribeiro — RG 1.947.096.

nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa
Dr. Marco Antonio Desgaido — RG. 3.893.141.

nos termos do artigo 1º, inciso II, "c", do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil
Dr. Jair Cezário da Silva — RG. 3.574.475.

nos termos do artigo 1º, inciso II, b, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil.
Dr. Levíno Manoel Ribeiro — RG 1.947.096.

nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, pelo exercício da função de Chefe da Assistência Policial Civil do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Assistência Policial Civil.
Dr. Roberto Maurício Goufre — RG 1.703.748.

nos termos do artigo 1º, inciso II, a, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Corregedoria da Polícia Civil.
Dr. Luiz Roberto Ramada Spadafora — RG 2.661.017.

nos termos do artigo 1º, inciso II, k, do Decreto nº 28.649, de 4 de agosto de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 34.009, de 16 de outubro de 1991, designa, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, fazendo jus à gratificação de "pro labore" de 15% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, II, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993.

Academia de Polícia.
Dr. Guido Fonseca — RG 1.700.726.

DECRETOS

DECRETO Nº 39.891, DE 1º DE JANEIRO DE 1995

Transfere o cargo que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Fica transferido, do Quadro da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público para o Quadro da Secretaria do Governo, o cargo de Secretário de Estado, vago em decorrência da exoneração de Uêbe Rezeck, RG 1.974.483.

Artigo 2º — Fica o Secretário do Governo autorizado a mediante apostila, proceder à retificação dos elementos informativos da vacância do cargo transferido pelo artigo anterior.

Artigo 3º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos

MÁRIO COVAS

Miguel Reale Júnior
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público
Antonio Ignácio Angarilla Ferreira da Silva
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 39.892, DE 1º DE JANEIRO DE 1995

Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica criada, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil, com as seguintes funções:

- I — assessoramento, coordenação e acompanhamento dos assuntos políticos;
- II — coordenação e acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
- III — coordenação da análise política da ação governamental;
- IV — assessoramento ao Governador no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição Estadual;
- V — acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como da tramitação de todas as proposições;
- VI — prestação de assistência técnica à Bancada Paulista no Congresso Nacional e acompanhamento da atividade legislativa federal de interesse do Estado de São Paulo;
- VII — assistência a representantes de Municípios e de Municípios;
- VIII — atendimento e assistência a deputados federais e estaduais no encaminhamento e na solução de seus interesses junto aos órgãos de Governo;
- IX — atendimento e assistência a representantes de entidades públicas e particulares em assuntos políticos junto ao Governador;